



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 340, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE JESUS SANTOS**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 529.939.905-78, RG nº 04975571-42 – SSP/Ba, CTPS nº 00214 – Série nº 00027-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 341, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **SUZE DOS SANTOS E SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUZE DOS SANTOS E SILVA**, admitida em 01/07/2012, CPF nº 023.706.575-45, RG nº 1007705841 – SSP/Ba, CTPS nº 6103111 – Série nº 00010-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 342, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **UBALDINO PALMA BRANDÃO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **UBALDINO PALMA BRANDÃO**, admitido em 25/07/1990, CPF nº 690.522.985-72, RG nº 0163616523 – SSP/Ba, CTPS nº 38479 – Série nº 000593-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de PINTOR, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 343, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA**, admitido em 05/01/2005, CPF nº 011.362.015-21, RG nº 1153792583 – SSP/Ba, CTPS nº 80380 – Série nº 00064-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 344, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **SIDINALDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDINALDO DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 637.090.585-20, RG nº 4389012 – SSP/Ba, CTPS nº 34479 – Série nº 00051-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS na função de AGENTE DE SANEAMENTO, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 346, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MIRALVA REIS DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MIRALVA REIS DE ALMEIDA**, admitida em 06/08/1988, CPF nº 572.318.695-72, RG nº 0568861604 – SSP/Ba, CTPS nº 33064 – Série nº 00032-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 347, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **AMÉRICO FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AMÉRICO FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES**, admitido em 01/01/2005, CPF nº 910.375.655-68, RG nº 0456262946 – SSP/Ba, CTPS nº 08367 – Série nº 00050-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 03/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 348, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ERALDO OLIVEIRA BISPO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ERALDO OLIVEIRA BISPO**, admitido em 01/06/2006, CPF nº 380.409.485-68, RG nº 02079003-10 – SSP/Ba, CTPS nº 3550753 – Série nº 00010-Ba, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV** na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 03/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 349, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **UESCLEI SOUZA BRITO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, UESCLEI SOUZA BRITO, admitido em 01/07/2008, CPF nº 021.798.325-16, RG nº 1273093224 – SSP/Ba, CTPS nº 029515 – Série nº 00083-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 03/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 350, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **HEL  
MARQUES DOS SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HEL  
MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, admitido em 01/10/2012, CPF nº 026.763.225-83, RG nº 1008411124 – SSP/Ba, CTPS nº 9905831 – Série nº 00010-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 03/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 351, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **RENILDO MARIANO DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RENILDO MARIANO DA CRUZ**, admitido em 01/03/2001, CPF nº 900.143.165-87, RG nº 0854554580 – SSP/Ba, CTPS nº 34410 – Série nº 00051-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 03/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 353, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **MANUELA SANTOS DO ROSÁRIO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA SANTOS DO ROSÁRIO**, admitida em 01/03/1989, CPF nº 684.657.005-59, RG nº 0510381294 – SSP/Ba, CTPS nº 16260 – Série nº 00033-Ba, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC** na função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, 01 Ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 27/03/2017 a 27/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 9 de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br